



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.121, DE 15 DE JUNHO DE 2004.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, Concede Férias Anuais, a servidora LÚCIA MARIA WILDNER GIACOMINI, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 295/0, pelo período de (30) trinta dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em quinze de junho de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se

Bianor Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças